



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON  
Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO N.º: 061 /2018**

**INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
INSTALE PLAYGROUND ADEQUADO NA PRAÇA  
QUINZE DE MAIO, LOCALIZADA NO CENTRO DO  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que o Poder Executivo Municipal instale playground adequado na Praça Quinze de Maio, localizada no Centro do Município de Marilândia-ES.**

A solicitação se faz necessária devido as nossas crianças não terem um local apropriado e seguro para a prática de lazer nos finais de semana. Uma vez que os brinquedos que se encontram na praça não são propícios para crianças. Na citada praça poderia ser instalada brinquedos como escorregador, balanços e outros que proporcionará mais segurança e diversão.

Marilândia-ES, 26 de junho de 2018

**ROBERTO CARLOS PARTELLI**  
Vereador - Autor

PRESIDENTE

Encaminha-se a proposta municipal  
Em, 02/07/18

<b>PROTOCOLO</b>			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º	1180	Fls.	044 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 29/06/2018			

gr